

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 2ª DO ANO DE 2014.**

Aos dezoito (18) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e quatorze (2014), às 14:30 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento dos seguintes representantes deste Legislativo Municipal: Almir de Almeida Lima (Nel Lima), Benedito Borges de Souza (Dito), Elias Miranda de Sousa (Durepox), Francisco Sana (Nel da Terra do Sol), Luis Cláudio Castanheira de Moraes (Bodoque) e Sebastião Natal Gonçalves (Natal). Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e determinou ao 2º Secretário vereador Luiz Claudio, proceder à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente (Teté) fez a leitura de um versículo Bíblico, Carta aos Romanos, cap. 10, versículo 10, *“Porque com o coração se crê para alcançar a justiça e com a boca se confessa para alcançar a salvação”*. Logo após justificou a ausência do Vereador José Ailton Cardoso Boca e Wagner Vieira França que não puderam estar presentes à Sessão. Dando continuidade, o Secretário procedeu a leitura da **CONVOCAÇÃO nº 002/2014**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: - **Projeto de Lei Complementar nº 005/2014**, que “Promove reajuste da remuneração dos servidores ativos e inativos do Município de São José do Calçado/ES, alterando o anexo II da Lei Complementar nº 001/2010 alterada pela Lei nº 1.709/2011 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 003/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social a conceder ajuda referente a transporte aos familiares de presidiários desta cidade e dá outras providências”;

**Projeto de Lei nº 004/2014**, “Dispõe sobre o Auxílio-alimentação destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados e abono aos servidores inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Autárquica”; **Projeto de Lei nº 005/2014**, “Promove a revisão da remuneração dos profissionais do Magistério ativos e inativos do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 006/2014**, “Promove a revisão da remuneração dos Chefes de Departamento e Chefes de Área do Município de São José do Calçado/ES, alterando o anexo I da Lei nº 939/1996 e dá outras providências”; **Projeto de Lei nº 001/2014** “Cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere à Lei nº 712, de 13 de setembro de 2013”; **Projeto de Lei nº 002/2014**, “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Região POLO SUL – CIM POLO SUL”. **Projeto de Lei Complementar nº 005/2014**, que “Promove reajuste da remuneração dos servidores ativos e inativos do Município de São José do Calçado/ES, alterando o anexo II da Lei Complementar nº 001/2010 alterada pela Lei nº 1.709/2011 e dá outras providências”; O **Presidente** colocou o Projeto em discussão. O vereador **Almir** cumprimentou a todos os presentes e esclareceu que as perdas salariais dos servidores municipais chegam a 12%, não entendendo quais os critérios que o Poder Executivo usou para enviar o referido Projeto concedendo apenas 3%, visto que a arrecadação do Município não teve queda. E ressaltou que se vê obrigado a votar favorável ao Projeto mesmo não concordando com seu teor, pois afirmou que é vergonhoso um reajuste neste valor, pois um reajuste de 3% não vai impactar nada na folha de pagamento do município, pois a maioria dos salários pagos tem um baixo valor. Ainda manifestou votar favorável ao Projeto, ressaltando sua indignação com o percentual proposto e que continuará lutando por um reajuste justo para o funcionalismo municipal. O vereador **Benedito** se manifestou preocupado, pois acredita que este reajuste atingirá um valor irrisório para os funcionários municipais e em seu entendimento o Poder Executivo deveria até ter esperado um pouco mais, mas ter enviado um Projeto concedendo um reajuste justo. E se comprometeu em votar favorável aos 3% mas buscar meios para que os servidores municipais não continuem tendo perdas

salariais. Ainda o vereador **Almir** disse que está aguardando uma resposta do Poder Executivo a um requerimento de sua autoria, para anexar a um processo que está sendo montado para protocolar no Ministério Público em busca de exigir que o Executivo conceda a reposição que está aprovada para o mês de Janeiro de cada ano. O vereador **Luiz Claudio** pediu permissão a Casa e fez a leitura da ata da última reunião do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, na qual consta que acreditam que falta ousadia por parte da Administração atual, pois poderiam conceder as perdas aos servidores e mesmo assim não atingiriam o limite da folha de pagamento. Mas a Diretoria do Sindicato entendeu que a melhor forma para buscar uma solução é através de diálogo em busca do melhor para os funcionários municipais e deram um prazo até o mês de abril para assim tomar outras providências. Após ouvir o plenário o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 003/2014**, que “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social a conceder ajuda referente a transporte aos familiares de presidiários desta cidade e dá outras providências”. O vereador **Almir** comentou que os projetos enviados pelo Poder Executivo sempre chegam atrasados ou mal elaborados, e que não entende porque desse projeto não ter sido enviado no início do mandato da Prefeita Liliana, devido a grande necessidade dos familiares dos presidiários. Após ouvir o plenário o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 004/2014**, “Dispõe sobre o Auxílio-alimentação destinado aos servidores efetivos, comissionados e contratados e abono aos servidores inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Autárquica”. O vereador **Almir**, comentou que fica comprovado através deste projeto que a Prefeita Liliana brinca de governar e valorizar seus funcionários, pois não entende o porque de conceder um auxílio com um valor tão baixo e com prazo para encerrar no mês de abril. Após ouvir o plenário o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei nº 006/2014**, “Promove a revisão da remuneração dos Chefes de Departamento e Chefes de Área do Município de São José do Calçado/ES, alterando o anexo I da Lei nº 939/1996 e dá outras providências”. O vereador **Luiz Claudio** ressaltou serem muito baixos os valores apresentados no Projeto, pois são cargos que requerem muito trabalho. Após ouvir o plenário o Projeto foi **aprovado** por unanimidade. **Projeto de Lei**

**nº 002/2014**, “Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Rateio com o Consórcio Público da Região POLO SUL – CIM POLO SUL”. O vereador **Almir**, sugeriu emenda ao Projeto para que conste o valor do contrato no corpo do mesmo. O vereador **Luiz Claudio** sugeriu que o Projeto fique em estudo para que a Casa possa oficiar a Sr<sup>a</sup> Prefeita solicitando que seja incluído o valor do contrato no corpo do Projeto. O **Presidente** acatou a solicitação do vereador Luiz Claudio, colocando o Projeto Nº 002/2014 em **estudo na Comissão** de Justiça. **Projeto de Lei nº 005/2014**, “Promove a revisão da remuneração dos profissionais do Magistério ativos e inativos do Município de São José do Calçado/ES e dá outras providências”. O vereador **Almir** comentou que a Presidente Dilma concedeu um reajuste salarial em torno de 7% e a Prefeita Liliana está propondo no referido projeto um reajuste de 3% e ainda dizendo que seria para equiparar ao piso nacional. O vereador **Luiz Claudio** esclareceu que no Projeto nº 005/2014 consta que o objeto do Executivo seria de aproximar ao piso nacional pago ao magistério. Em resposta o vereador **Almir** disse ser obrigação do Município pagar o piso nacional e sugeriu deixar o mesmo em estudo. Com a palavra o **Presidente** esclareceu a urgência em votar o Projeto devido à execução da folha de pagamento. Ainda o vereador **Almir** ressaltou que o Poder Executivo demora em elaborar e enviar os Projetos para esta Casa apreciar e quando os envia cobram urgência. Ainda o vereador continuou defendendo a tese de colocar o projeto em estudo para verificar o porquê de reajustar apenas 3%. O **Presidente** disse entender o posicionamento do vereador Almir, mas acredita que o Projeto deve ser submetido à votação devido o fechamento da folha de pagamento. Após discussão em plenário o **Presidente** submeteu o Projeto à votação, o qual foi **aprovado** por unanimidade, com ressalvas do vereador **Almir** que pediu ao Presidente que traga na próxima sessão ordinária explicações a respeito deste Projeto. **Projeto de Lei nº 001/2014** “Cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere à Lei nº 712, de 13 de setembro de 2013”. O vereador **Almir** pediu ao Presidente que solicite ao Poder Executivo cópia da Minuta com a assinatura desse repasse e que informe quem irá indicar um representante da Sociedade Civil Organizada de São José do Calçado, e que Sociedade é essa, pois até o momento desconhece

a existência da mesma. Ressaltou ainda que o projeto está vago e mal elaborado sem condições de ser apreciado por esta Casa de Leis. Também o vereador pediu ao Presidente para ser o representante do Poder Legislativo no Conselho. O **Presidente** informou ao vereador Almir que devido a um Decreto do Poder Legislativo, vereador não pode ser membro de conselhos e que irá buscar respostas às solicitações do vereador. Ainda o **Presidente** colocou o **Projeto nº 001/2014 em estudo** na Comissão Municipal de Justiça e agradeceu a presença de todos que estiveram presentes nesta Sessão, agradeceu a presença dos Vereadores, agradeceu a Deus por mais este trabalho realizado. Nada mais havendo a relatar encerrou os trabalhos da presente Sessão. E eu Luiz Claudio Castanheira de Moraes, 2º Secretário, para constar lavra a presente Ata que está devidamente assinada.

**Joaquim Geraldo T. Muzy - Teté**  
**Presidente**

**Luiz Claudio C. de Moraes**  
**Secretário**